

O País passou de uma dimensão pluricontinental para a franja da Europa. A linha de pobreza passou de Africa para o paralelo que passa o Pirineus, com algumas bolsas com nível de vida europeus concentradas nas metropoles ibéricas. Foi dada primazia em Portugal a um mercado interno de consumo que se encontra paralizado. Julgo fundamental conhecer um conjunto de indicadores e com base neles estabelecer uma estratégia que passe pela definição de objectivos concretos que essencialmente consistem em tentar aumentar se possível a venda de serviços no exterior. A venda de produtos com valor acrescentado poderia decorrer deste relacionamento, apesar de ser para já mais difícil de quantificar.

A título de indicadores refere-se a situação de uma das unidades ds Universidades Portuguesa. A FCTUC (que agrupa Ciencias Exactas, Naturais e Engenharias) tem cerca de 7200 alunos e um custo médio por aluno de 4300€ (4900€ no ano passado). Refere-se que os valores que vieram a público do ensino secundário eram 3700€/ano. Este ano o Orçamento de Estado atribuiu-nos 22,5 milhoes de euros (3100€/aluno) sendo o encargo de salários de 27,5 milhões. Estão abrangidos cerca de 500 docentes e 200 investigadores e funcionários. Significa que deverão ser cobrados 5 milhões (em 6,6) em propinas para ser possível assegurar salários, sem contar com despesas correntes de água, luz, gás, secretaria e manutenção e reparação do equipamento. Este exemplo poderá ter algum significado quando se analisam a parcela do orçamento de estado que transita anualmente para os Laboratórios do Estado e se pretendem definir metas de desempenho.

A engenharia civil portuguesa desempenhou um papel relevante no contexto internacional. Não se pode ignorar o LNEC e um conjunto de empresas de consultoria de ambito internacional que daí originaram (Coba, Gapres, etc). A inflexão para a participação em um elevado número de comissões internacionais, a presença num número signifctivo de congressos no estrangeiro, a colaboração na leccionação em universidades públicas e privadas, o enfoque a elaboração de estudos a pedido do Governo, a teia legislativa tem retirado ao LNEC capacidade de intervenção na área do acompanhamento de obras e colaboração em projectos de engenharia civil realizados no estrangeiro. O conhecimento acumulado neste laboratório, a colaboração em redes internacionais e a capacidade de estabelecer prioridades e identificar as dificuldades que seriam removidas tendentes a uma maior participação na prestação de serviços no estrangeiro são justificáveis.

Propõe-se

A transformação do Regime Jurídico dos Laboratórios do Estado em Associação Privadas sem Fins Lucrativos (APSFL), sendo o Estado maioritário, mas permitindo a entrada de associados privados.

1. Transferencias contratualizadas a partir do Orçamento de Estado de modo a garantir o cumprimento de funções de utilidade pública de acordo com objectivos quantificados.
2. Obrigação da Associação cumprir metas de contratualização de prestação de serviços de I&D e/ou consultoria especializada efectuada no País e estrangeiro complementando os fundos anteriores.
3. Capacidade da Direcção de definir quadros de investigadores e bolseiros e vencimentos dos quadros dos Laboratório de Estado que transitem para a Associação. Permitir o exercício de funções nas Associações a criar, sem quebra de vínculo à Função Pública dos quadros dos Laboratórios do Estado que assim o desejarem de acordo com Protocolo a celebrar com a tutela.
4. Autonomia na gestão das APFL para aquisição de equipamento, serviços, despesas correntes. As Instalações permaneceriam na posse do Estado, sendo as APSFL responsáveis pela sua manutenção.
5. Prazo de duração deste contrato de gestão de 5 anos, podendo ser renovado com base na avaliação da sua execução.